



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Unidos com o Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATANTE - o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, em Mormaço-RS, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, residente e domiciliado neste Município, portador de CPF nº 526.100.550-72.

CONTRATADA – JHD COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ 32.580.242/0001-98, com sede na Linha Posse Godoi s/n, Mormaço – RS, neste ato representada pela Sra. JUCEMARA MENDES CASTRO, brasileira, portadora do CPF nº 822610160-34 e RG nº 3085544074, residente e domiciliada em Tapera – RS..

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato de prestação de serviços na área de recolhimento seletivo, transporte e destinação final do lixo domiciliar do Município de Mormaço firmado em 23 de agosto de 2019, decorrente do Processo de Licitação nº 21/2019, Dispensa de Licitação nº 07/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula 04 do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar até 15 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago a Contratada continuará sendo R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 23 de agosto de 2019.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço-RS, 01 de novembro de 2019.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal - Contratante

Jucemara Mendes Castro
JHD Coleta de Resíduos Eireli - Contratada

TESTEMUNHAS:
